



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 15/2015**, efetuada no dia **24 de Julho de 2015**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada por unanimidade a acta de reunião n.º13 de 2015;

Ponto dois – Foi aprovada por unanimidade a continuidade da promoção das modalidades desportivas no Salão da Junta de Freguesia, mantendo-se as mensalidades cobradas aos utentes, exceptuando a actividade “Avós a Mexer”, que terá uma mensalidade no valor de 10€, deixando assim de ser gratuita.

Ponto três – Foi aprovado por unanimidade e em resposta ao e-mail enviado pela Vice-Presidência da Câmara Municipal de Sintra, indicar os mesmos locais do ano transacto, para colocação de iluminação natalícia.

Ponto quatro – Foi aprovado por unanimidade a atribuição do topónimo “Travessa D. Luís” ao beco projectado à Rua Diogo Cão, em Casal de Cambra.

Ponto cinco – Foi aprovado por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no valor de 28,19€ a um utente do Gabinete de Acção Social da Junta de Freguesia.

Ponto seis – Foi aprovada por unanimidade a delegação de competências da Sra. Presidente, no Sr. Tesoureiro Humberto Torrinha, no período de 17 a 31 de Agosto, por motivo de gozo de férias.

Ponto sete - Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 30 de Julho de 2015

CF

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO